



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 12022022

SEGUNDA, 31 DE OUTUBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO 1202/2022

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de Outubro de 2017.

Editoração

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B
Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
84.990-000

Arapoti Estado do Paraná
CNPJ: 75.658.377/0001-31

Endereço

Eletrônico www.arapoti.pr.gov.br/dae

Email dae@arapoti.pr.gov.br

Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com

Certificação Padrão ICP Brasil,

em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a

autenticidade deste documento, desde que

validado através do Site

diariooficial.arapoti.pr.gov.br com código

12022022.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ► Licitações e Compras | 2 |
| Extrato do Contrato nº 432/2022 - Pregão nº 67/2021 - Paranazão | 2 |
| Extrato do Contrato nº 434/2022 - Pregão nº 67/2021 - M. A. Francatto | 3 |
| EXTRATO CONVOCAÇÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CC 3/2022 | 4 |
| ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022 - TP Nº 6/2022 | 5 |
| EXTRATO DA ATA SRP Nº 434 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 | 6 |
| EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATOS - DISPENSA Nº 80/2022 | 8 |
| EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 27/2022 - BARSZCZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 9 |
| EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO / CONTRATO Nº 284/2019 - BRUNO BOLERATZKI | 10 |
| EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 44/2019 - CS ODONTOMED S/C LTDA | 11 |
| TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022 - RETIFICAÇÃO | 12 |
| Retificação do Edital de Tomada de Preços nº 09/2022 - Reforma do CRAS Vila dos Funcionários. | 13 |
| EXTRATOS DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 | 14 |
| ► Câmara Municipal de Arapoti | 15 |
| PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 | 15 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



COD. DE VERIFICAÇÃO

12022022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 432/2022.

Pregão nº 67/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros.

Contratada: AUTO POSTO PARANAZÃO LTDA, representada pelo Sr. Marlon Bonilha.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de combustíveis, destinados a manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Arapoti

Valor Global: R\$ 774.553,50 (setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

10.001.18.541.0009.2061.3.3.90.30

12.001.26.511.0012.2076.3.3.90.30

03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30

08.001.08.244.0014.2023.3.3.90.30

08.001.08.244.0015.2024.3.3.90.30

08.001.08.244.0016.2025.3.3.90.30

02.001.04.122.0002.2012.3.3.90.30

02.002.06.181.0011.2019.3.3.90.30

06.002.12.361.0007.2042.3.3.90.30

09.001.20.606.0010.2070.3.3.90.30

11.001.22.122.0008.2071.3.3.90.30

07.001.10.301.0004.2032.3.3.90.30

07.001.10.304.0004.2040.3.3.90.30

07.001.10.302.0004.2038.3.3.90.30

07.001.10.302.0004.2035.3.3.90.30

Prazo de Execução: 2 (dois) meses.

Prazo de Vigência: 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 27/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 434/2022.

Pregão nº 67/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros.

Contratada: M. A. FRANCATTO & CIA LTDA, representada pelo Sr. Marcos Antônio Francatto.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de combustíveis, destinados a manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Arapoti

Valor Global: R\$ 2.310.988,81 (dois milhões e trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

10.001.18.541.0009.2061.3.3.90.30

12.001.26.511.0012.2076.3.3.90.30

03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30

08.001.08.244.0014.2023.3.3.90.30

08.001.08.244.0015.2024.3.3.90.30

08.001.08.244.0016.2025.3.3.90.30

02.001.04.122.0002.2012.3.3.90.30

02.002.06.181.0011.2019.3.3.90.30

06.002.12.361.0007.2042.3.3.90.30

09.001.20.606.0010.2070.3.3.90.30

11.001.22.122.0008.2071.3.3.90.30

07.001.10.301.0004.2032.3.3.90.30

07.001.10.304.0004.2040.3.3.90.30

07.001.10.302.0004.2038.3.3.90.30

07.001.10.302.0004.2035.3.3.90.30

Prazo de Execução: 2 (dois) meses.

Prazo de Vigência: 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 27/10/2022.

N.S.124351079582116639522776681390235507563

CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO PÚBLICA DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A presidência da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arapoti, CONVOCA a licitante e demais interessados para a sessão de apuração do resultado geral das propostas técnicas referente a Concorrência Pública nº 3/2022-PMA, cujo objeto consiste na contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para criação, produção, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para atender a demanda da Administração Municipal

Ressalva-se, considerando o fato de haver apenas uma licitante a participar do certame, na hipótese de a mesma abdicar do prazo recursal, na mesma sessão será aberto o envelope contendo a proposta de preços.

Data, horário e local da sessão: 03/11/2022 às 09h00min, na sala de licitações, localizada no Edifício denominada Centro de Administração Municipal - CAM, situado na Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

Outras informações: Pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Compras, ou através do e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br, ou pelo telefone (43) 3512-3033.

Arapoti, 31 de outubro de 2022.

Gian Bruno da Conceição dos Santos

Presidente da CPL



EXTRATO ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Ordem de Serviço n° 8/2022.

Contrato n° 388/2022.

Tomada de Preços n° 6/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI, representado pelo Sr. Irani José Barros.

Contratada: J. C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA, representada pelo Sr. João Caetano De Oliveira.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para reforma da UBS Vila Romana.

Valor Global: R\$ 85.677,51 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03/11/2022.

Data Ordem de Serviço: 25/10/2022.



N.S.124351079582116639522776681390235507563

LICITAÇÕES E COMPRAS

| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 81/2022 PROCESSO Nº 189/2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: Registro de preço para aquisição de água mineral e gás liquefeito (GLP), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. FORNECEDOR: HILANDERVALENTIM GUIMARÃES E CIA LTDA - EPP / C.N.P.J. 78.321.221/0001-59 VALOR GLOBAL: 495.604,50 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) PREÇOS REGISTRADOS: | | | | | | |
|--|---|-------------------------|-----|----------------------------|----------------|-------------|
| Código do produto | Descrição do produto | Marca do produto | Uni | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 10640 | AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS CALOGERAS | AGUATIVA | GLA | 260,00 | 14,26 | 3.707,60 |
| 10641 | AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS CERRADO | AGUATIVA | GLA | 180,00 | 14,80 | 2.664,00 |
| 27828 | AGUA MINERAL C/ 500 ML - COM GÁS - FARDO 12 UNIDADES IDENTIFICACAO DO PRODUTO DADOS E MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO/ENVAZAMENTO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CLASSIFICACAO AGUA MINERAL ALCALINA TERROSA FLUORETADA FRACAMENTE RADIOTIVA NA FONTE | AGUATIVA | UNI | 164,00 | 18,60 | 3.050,40 |
| 27827 | AGUA MINERAL C/ 500 ML - NATURAL - FARDO C/ 12 UNIDADES IDENTIFICACAO DO PRODUTO DADOS E MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO/ENVAZAMENTO COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DE ENTREGA CLASSIFICACAO AGUA MINERAL ALCALINA TERROSA FLUORETADA FRACAMENTE RADIOTIVA NA FONTE | AGUATIVA | UNI | 604,00 | 15,90 | 9.603,60 |
| 1123 | BOTIJAO DE GAS P13 | SUPERGAS BRAS | UNI | 569,00 | 114,00 | 64.866,00 |
| 10642 | BOTIJAO DE GAS P13 CALOGERAS | SUPERGAS BRAS | UNI | 81,00 | 115,50 | 9.355,50 |
| 10643 | BOTIJAO DE GAS P13 CERRADO | SUPERGAS BRAS | UNI | 45,00 | 123,00 | 5.535,00 |
| 1126 | BOTIJAO DE GAS P45 | SUPERGAS BRAS | UNI | 106,00 | 389,50 | 41.287,00 |
| 10644 | BOTIJAO DE GAS P45 CALOGERAS | SUPERGAS BRAS | UNI | 60,00 | 384,50 | 23.070,00 |
| 10645 | BOTIJAO DE GAS P45 CERRADO | SUPERGAS BRAS | UNI | 60,00 | 389,50 | 23.370,00 |
| 25300 | CASCO CILINDRO DE BOTIJAÓ DE GÁS P13 | SUPERGAS BRAS | UNI | 57,00 | 209,00 | 11.913,00 |
| 25273 | CASCO CILINDRO DE BOTIJAÓ DE GÁS P45 | SUPERGAS BRAS | UNI | 15,00 | 823,00 | 12.345,00 |
| 31871 | COTA PRINCIPAL - AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS | AGUATIVA | GLA | 4.931,00 | 9,90 | 48.816,90 |
| 30349 | COTA PRINCIPAL - BOTIJAÓ DE GAS P45. | SUPERGAS BRAS | UNI | 396,00 | 405,00 | 160.380,00 |
| 31870 | COTA RESERVADA - AGUA MINERAL - GALÃO DE 20 LITROS | AGUATIVA | GLA | 1.643,00 | 13,50 | 22.180,50 |
| 30351 | COTA RESERVADA - BOTIJAÓ DE GAS P45. | SUPERGAS BRAS | UNI | 132,00 | 405,00 | 53.460,00 |
| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | | Natureza da Despesa | | |
| 2022 | 06.001.12.361.0007.2043 | 01044 | | 3.3.90.30.00.00 | | |

N.S.124351079582116639522776681390235507563

| | | | |
|---|--------------------------|-------|-----------------|
| 2022 | 06.001.12.361.0007.2043 | 00104 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 07.001.10.122.0004.2031 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 07.001.10.302.0004.2038 | 00303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 07.001.10.302.0004.2037 | 00303 | 3.3.90.00.00.00 |
| 2022 | 07.001.10.301.0004.2034 | 00303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 07.001.10.302.0004.2035 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 07.001.10.304.0004.2040 | 00494 | 3.3.90.00.00.00 |
| 2022 | 07.001.10.302.0004.2036 | 00303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 07.001.10.301.0004.2032 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 03.001.04.122.0002.2011 | 00000 | 3.3.90.00.00.00 |
| 2022 | 12.001.15.452.0012.2056 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 11.001.22.122.0008.2071 | 00000 | 3.3.90.00.00.00 |
| 2022 | 10.001.18.541.0009.2061 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 02.002.06.182.0011.2018 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 05.002.02.061.0002.2009 | 00000 | 3.3.90.00.00.00 |
| 2022 | 08.0001.08.243.0015.6005 | 00941 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 08.001.08.243.0015.6005 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 08.001.08.243.0016.2021 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 08.001.08.244.0014.2023 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 08.001.08.244.0014.2023 | 00934 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 08.001.08.244.0015.2024 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 08.001.08.244.0015.2024 | 00941 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 08.001.08.244.0016.2025 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2022 | 13.001.04.123.0003.2013 | 00000 | 3.3.90.30.00.00 |
| DATA ASSINATURA: 31/10/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti. | | | |

N.S.124351079582116639522776681390235507563

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 80/2022, referente à aquisição emergencial de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- 1 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, no valor de R\$ 2.650,00
- 2 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, no valor de R\$ 446,50
- 3 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 10.138,00.
- 4 - MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.890,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 20 de Outubro de 2022.

Irani José Barros

Prefeito de Arapoti

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal.

De 20/10/2022

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 80/2022, a empresa:

- 1 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, no valor de R\$ 2.650,00
- 2 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, no valor de R\$ 446,50
- 3 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 10.138,00
- 4 - MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.890,00

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Irani José Barros

Prefeito de Arapoti

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo de Dispensa: 80/2022

Contrato: 395/2022

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Valor Contrato: R\$ 2.650,00

Contrato: 397/2022

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Valor Contrato: R\$ 446,50

Contrato: 398/2022

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Valor Contrato: R\$ 10.138,00

Contrato: 399/2022

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Contrato: R\$ 1.890,00

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 0700110302000420353390300000

Prazo Execução/Vigência: 60 dias

Data Assinatura: 20/10/2022

TERMO DE DESCRENCIAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2022, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISTRATADA: BARSZCZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo o descredenciamento no processo licitatório supramencionado, referente aos lotes 1/2/3/4/5/6 e 22, do Edital da Inexigibilidade nº 5/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de descredenciamento decorre de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Parágrafo único - Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato deste Termo de Descredenciamento, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O efetivo descredenciamento se dará à partir da sua data de publicação, contado à partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Fica eleito o foro da Comarca de Arapoti/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Arapoti, em 31 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Andréa Cristina da Silva

Distratante

BARSZCZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Renan Barszcz

Distratada

TERMO DE DESCRENCIAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 284/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situada na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, neste ato representado pela Presidente a Senhora ANDREA CRISTINA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 304197646 e inscrita no CPF/MF 321.981.378-01.

DISTRATADA: BRUNO BOLERATZKI, inscrita no CNPJ/MF nº 18.444.923/0001-06, com sede administrativa na Rua Vereador José de Moura Bueno, 243, Centro, Ibaiti - PR, neste ato representada por BRUNO BOLERATZKI, brasileiro, portador do RG 1.978.355-1, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 120.184.678-16.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo o descredenciamento no processo licitatório supramencionado, referente ao lote 21, do edital de Inexigibilidade nº 05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de descredenciamento decorre de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Parágrafo único - Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato deste Termo de Descredenciamento, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O efetivo descredenciamento se dará a partir da sua data de publicação, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Fica eleito o foro da Comarca de Arapoti/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Arapoti, em 31 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Andréa Cristina da Silva

-DISTRATANTE-

BRUNO BOLERATZKI

Bruno Boleratzki

-DISTRATADA-

TERMO DE DESCRENCIAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISTRATADA: CS ODONTOMED S/C LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo o descredenciamento no processo licitatório supramencionado, referente ao lote 1/Médico Clínico Geral/Consulta, do Edital de Inexigibilidade Nº 004/2019-FMS - Processo Nº 195/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de descredenciamento decorre de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Parágrafo único - Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato deste Termo de Descredenciamento, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O efetivo descredenciamento se dará à partir da sua data de publicação, contado à partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Fica eleito o foro da Comarca de Arapoti/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Arapoti, em 31 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Andréa Cristina da Silva

-DISTRATANTE-

CS ODONTOMED S/C LTDA

Samuel Stalhschmidt

-DISTRATADA-

N.S.124351079582116639522776681390235507563

TERMO DE RETIFICAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022****PROCESSO Nº 175/2022**

O Município de Arapoti, Estado do Paraná, através do Presidente da CPL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e na forma do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

16.1.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo;

16.1.4.3. Registro ou inscrição do(s) Responsável(eis) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo;

16.1.4.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

DEVE-SE LER:

16.1.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo;

16.1.4.3. Registro ou inscrição do(s) Responsável(eis) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo;

16.1.4.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CFT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A partir da presente data, ficam RATIFICADOS todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 8/2022, Processo nº 175/2022, que não foram alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais. Como a modificação no edital afetou a formulação das propostas, fica alterada a data de recebimento dos envelopes e início da sessão pública, a saber:

Protocolo do envelopes: até às 08h 30min do dia 28 de Novembro de 2022;

Abertura dos Envelopes e Início da Sessão: dia 28 de Novembro de 2022, às 09h.

Arapoti, 31 de Outubro de 2022.

Gian Bruno da Conceição dos Santos

Presidente da CPL

LICITAÇÕES E COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA DO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
0-000 / FONE (43) 3512-3000
5.658.377/0001-31

RETIFICAÇÃO Nº 01

Tomada de Preços nº 09/2022
172/2022

O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, através do Presidente da CPL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, nos princípios que norteiam a Gestão Pública e na forma do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/2016, **COMUNICA** aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

RANDO:**Ê:**

registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo estar em situação **REGULAR** junto ao

registro ou inscrição do(s) Responsável(eis) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo estar em situação **REGULAR** junto ao mesmo;

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

ER:

registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou **Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFTI**, devendo estar em situação **REGULAR** junto ao mesmo;

registro ou inscrição do(s) Responsável(eis) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou **Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFTI**, devendo estar em situação **REGULAR** junto ao mesmo;

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA, CAU ou **CFTI** da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A partir da presente data, ficam **RATIFICADOS** todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 09/2022, Processo nº 172/2022, que não foram alterados pelo presente Termo, bem como os efeitos administrativos e jurídicos legais. Como a modificação no edital afetou a formulação dos envelopes, fica alterando-se a data de recebimento dos envelopes e início da sessão pública, a saber:
 o dos envelopes: até às **08h 30min do 29 de novembro de 2022**;
 a dos Envelopes e Início da Sessão: dia **29 de novembro de 2022, às 09h**.

31 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por
 da Conceição dos Santos
 Presidente da CPL

N.S.124351079582116639522776681390235507563

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 81/2022

PROCESSO 189/2022

A Pregoeira comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em epigrafe, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

1. HILANDER VALENTIM GUIMARÃES E CIA LTDA - EPP - R\$ 495.604,50.

Arapoti, 17 de outubro de 2022.

Luana Lordelos Fernandes

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Assistência Social;

De 31/10/2022.

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 81/2022, a empresa:

HILANDER VALENTIM GUIMARÃES E CIA LTDA - EPP - R\$ 495.604,50.

Objeto: Registro de preço para aquisição de água mineral e gás liquefeito (GLP), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

IRANI JOSE BARROS

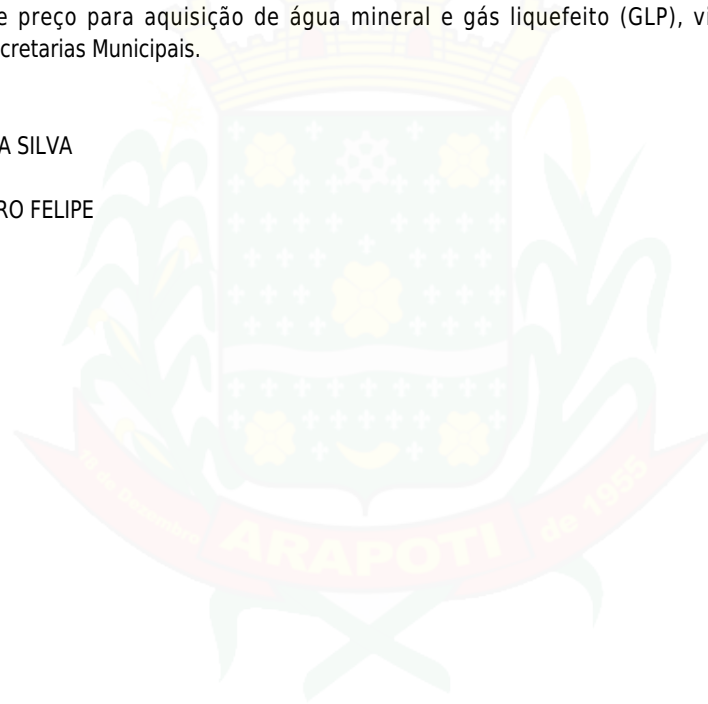
Prefeito Municipal

ANDREA CRISTINA DA SILVA

Presidente do FMS

OSICLEIA M. CARNEIRO FELIPE

Presidente do FMAS



N.S.124351079582116639522776681390235507563



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

| | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|
| DATA DA SESSÃO: 03/11/2022 | HORÁRIO DA SESSÃO: 15h | LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------------|---------|
| <u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0267/2022</u> | Poder Executivo | | Leitura |
| <u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0268/2022</u> | Poder Executivo | REQUERIMENTO Nº 213/2022 | Leitura |
| <u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0269/2022</u> | Poder Executivo | REQUERIMENTO Nº 214/2022 | Leitura |
| <u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0270/2022</u> | Poder Executivo | REQUERIMENTO Nº 215/2022 | Leitura |
| <u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0271/2022</u> | Poder Executivo | REQUERIMENTO Nº 216/2022 | Leitura |

OFÍCIOS ENVIADOS

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|--------|---------|--------|---------|
|--------|---------|--------|---------|

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2210281412424B85



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|--|---|---|----------------|
| <p><u>OFÍCIO Nº</u> <u>0126/2022</u></p> | <p>Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot</p> | <p>Conforme Requerimento nº 211/2022 de autoria da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente e aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, vimos por meio deste convidar para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 27/10/2022 às 18:00 horas no Plenário desta Casa de Leis visando debater a respeito do Projeto de Lei Ordinária nº 2373/2022 que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal" no Município de Arapoti/ PR.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>OFÍCIO Nº</u> <u>0127/2022</u></p> | <p>Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot</p> | <p>Encaminha a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 2397 e 2411/2022.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>OFÍCIO Nº</u> <u>0128/2022</u></p> | <p>Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot</p> | <p>Encaminha os Requerimentos nº 220, 221/2022 e as Indicações nº 134 e 135/2022.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>OFÍCIO Nº</u> <u>0129/2022</u></p> | <p>Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot</p> | <p>Encaminha à Vossa Excelência a cópia da Lei Ordinária Municipal nº 2212/2022.</p> | <p>Leitura</p> |

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br
 Página 2 www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2210281412424B85



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| TÍTULO | REMETENTE | ASSUNTO / COMISSÕES |
|---|--|--|
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2292/2021</u> | Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Maicon Jean Pot | Institui a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e autoriza o fornecimento de Absorventes Higiênicos no Município de Arapoti, e dá outras providências. Enviado em 25/02/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/03/2022. |
| <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0154/2022</u> | Poder Executivo | Altera o Artigo 12 constante na Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007. Enviado em 26/10/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 05/11/2022. |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2373/2022</u> | Poder Executivo | Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal” no Município de Arapoti/ PR e dá outras providências. Enviado em 28/10/2022 para Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) com vencimento em 07/11/2022. |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 3

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2210281412424B85



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | |
|---|---|--|
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2390/2022</u></p> | <p>Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Jorge de Oliveira Trindade</p> | <p>EMENTA: Dispõe sobre a utilização de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) em novos loteamentos e novos condomínios no Município de Arapoti - Pr.</p> <p>Enviado em 24/10/2022 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 04/11/2022.</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2391/2022</u></p> | <p>Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Jorge de Oliveira Trindade; Lorival Apº Modesto de Oliveira</p> | <p>EMENTA: Dispõe sobre a substituição progressiva das lâmpadas utilizadas nos bens públicos e na rede municipal de iluminação pública por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) no âmbito do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 24/10/2022 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 04/11/2022.</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2395/2022</u></p> | <p>Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Jorge de Oliveira Trindade</p> | <p>Ementa: Institui o “Programa ir de Bike” com a instalação de bicicletários no âmbito do Município de Arapoti e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 24/10/2022 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 04/11/2022.</p> |

N.S.124351079582116639522776681390235507563

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2210281412424B85



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | |
|---|------------------------|--|
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2408/2022</u></p> | <p>Poder Executivo</p> | <p>Estima a receita e fixa as despesas do Município de Arapoti para o exercício financeiro de 2023.</p> <p>Enviado em 10/10/2022 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 30/10/2022.</p> |
|---|------------------------|--|

| <p>MATÉRIA AGUARDANDO PAUTA REGIMENTAL</p> | | | |
|--|---|---|-----------------------|
| <p>TÍTULO</p> | <p>AUTORIA</p> | <p>RESUMO</p> | <p>DESTINO</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2322/2022</u></p> | <p>Poder Executivo</p> | <p>Dispõe sobre o programa “PORTEIRA ADENTRO”, de atendimento aos produtores rurais do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.</p> | <p>Leitura</p> |

| <p>MATÉRIA SUSPensa</p> | | | |
|--|---|--|-----------------------|
| <p>TÍTULO</p> | <p>AUTORIA</p> | <p>RESUMO</p> | <p>DESTINO</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2321/2022</u></p> | <p>Maicon Jean Pot</p> | <p>Ementa: Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – e língua portuguesa na Rede Municipal de Educação de Arapoti.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2324/2022</u></p> | <p>Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva</p> | <p>Ementa: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR ASSISTIDA, ACOLHIMENTO E REABILITAÇÃO AOS PACIENTES.</p> | <p>Leitura</p> |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
 Página 5 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2210281412424B85



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|--|---|--|---------|
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2385/2022</u> | Poder Executivo | Alteram-se Anexos I, II e III da Lei Municipal 2120 de 05 de novembro de 2021. | Leitura |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2401/2022</u> | Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva | Ementa: CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), SOBRE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) OU SEUS DEPENDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | Leitura |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2402/2022</u> | Poder Executivo | Altera o Art. 5º da Lei Municipal de n.º 1.476, de 09 de abril de 2014 e dá outras providências. | Leitura |

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PRESIDÊNCIA

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|---|-----------------|--|---------|
| <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0158/2022</u> | Poder Executivo | Cria cargo de Assessoria de Imprensa na estrutura administrativa da Lei Complementar n.º. 06 e Lei Complementar n.º07 de 21 de junho de 2007 e dá outras providências. | Leitura |
| <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0159/2022</u> | Poder Executivo | Altera órgãos da estrutura administrativa da Lei Complementar n.º 06 e Lei Complementar n.º07 de 21 de junho de 2007 e dá outras providências. | Leitura |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 6

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2210281412424B85



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|---|--|---|----------------|
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2383/2022</u></p> | <p>Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Maicon Jean Pot; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Luciano Ferreira da Silva; Jorge de Oliveira Trindade; Maiquel Alberts; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich</p> | <p>Ementa: Autoriza o município de Arapoti a Criar o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade e dá outras providências.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2396/2022</u></p> | <p>Lorival Apº Modesto de Oliveira; Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva</p> | <p>Ementa: Dispõe sobre a restrição do vendedor ambulante não residente em Arapoti, comercializar produto ou mercadoria de qualquer natureza na circunscrição do município, e dá outras providências.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2398/2022</u></p> | <p>Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva</p> | <p>Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal de ARAPOTI a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, incentivo financeiro adicional e dá outras providências.</p> | <p>Leitura</p> |

N.S.124351079582116639522776681390235507563

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2210281412424B85



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|---|-------------------------------|---|----------------|
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2407/2022</u></p> | <p>Jean Carlos Klichowski</p> | <p>Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER DE ARAPOTI, PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE ATLETAS OU ENTIDADES DESPORTIVAS QUE VISEM PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> | <p>Leitura</p> |
|---|-------------------------------|---|----------------|

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|---|------------------------|--|---|
| <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTA R Nº 0155/2022</u></p> | <p>Mesa Diretora</p> | <p>Ementa: DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AINDA SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI.</p> | <p>Leitura/Discussão /Votação Segunda</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2375/2022</u></p> | <p>Poder Executivo</p> | <p>Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo de Arapoti, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.</p> | <p>Leitura/Discussão /Votação Segunda</p> |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 8

www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2210281412424B85



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|--|-----------------|--|--|
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2399/2022</u> | Poder Executivo | Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Arapoti e dá outras providências. | Leitura/Discussão /Votação Segunda |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2404/2022</u> | Poder Executivo | Dispõe sobre implantação do serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de risco social, privação temporária do convívio com a família de origem, denominado serviço família acolhedora. | Leitura/Discussão /Votação Segunda |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2405/2022</u> | Poder Executivo | Institui o Programa de Guarda Subsidiada, destinado a incentivar o acolhimento de crianças ou adolescentes em família substituta. | Leitura/Discussão /Votação Segunda |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2406/2022</u> | Poder Executivo | Institui o Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes no Município de Arapoti. | Leitura/Discussão /Votação Segunda |

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|-------------------------------|-------------------------------|---|--|
| <u>MOÇÃO Nº 0025/2022</u> | Jorge de Oliveira Trindade | Moção de Aplauso: Ao Doutor Fernando Jose Savoia De Oliveira e Doutor Lucas Eduardo Savóia de Oliveira, Cidadãos arapotenses que estão a merecer o reconhecimento desta Casa de Leis por estarem engrandecendo nosso município através do exercício da medicina. É, pois, justa a homenagem desta Casa de Leis representante dos municípes. | Leitura/Discussão /Votação Única |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 9

www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2210281412424B85



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0222/2022</u></p> | <p>Edilson Corsini Pereira; Luciano Ferreira da Silva; Jorge de Oliveira Trindade; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich</p> | <p>Reiterar o Requerimento nº 215/2022 para que seja encaminhado semanalmente à essa Casa de Leis um relatório contendo todas as despesas alusivas a festa do aniversário da cidade e se possível gostaríamos de ser consultados acerca da despesa antes da realização da mesma para fins de conhecimento da população. Requerer também que sejam enviados os comprovantes de pagamento e extratos da conta bancária vinculada às festividades do município. Justificativa: A população vem nos cobrando reiteradamente informações sobre a festa, em relação a custos e contratação de shows. Tal requerimento se faz necessário para que possamos repassar as informações corretas e exercer o papel constitucional deste Poder Legislativo que é o de fiscalizar os gastos públicos.</p> | <p>Leitura/Discussão /Votação Única</p> |
| <p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0223/2022</u></p> | <p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich</p> | <p>Solicitar que sejam encaminhadas informações sobre o motivo de não estarem funcionando os ônibus que saíam em dois horários diferentes destinados para o transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde em outras cidades. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p> | <p>Leitura/Discussão /Votação Única</p> |
| <p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0136/2022</u></p> | <p>Wesley Carneiro Ulrich</p> | <p>Para que seja instalada uma lombada elevada na Rua Parigot de Souza em município. Justificativa: A pedido dos Cidadãos visando aumentar a segurança do trânsito no local.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0137/2022</u></p> | <p>Jorge de Oliveira Trindade</p> | <p>Para que seja disponibilizado aos cidadãos um curso de vendas visando atender a demanda de nosso município. Justificativa: A pedido dos cidadãos.</p> | <p>Leitura</p> |

N.S.124351079582116639522776681390235507563

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2210281412424B85



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|--|--|---|----------------|
| <p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0138/2022</u></p> | <p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich</p> | <p>Para que a verba pública que será destinada para a realização das festividades do aniversário da cidade seja revertida na compra automóveis para o transporte de pacientes de nosso município. Justificativa: A pedido dos Cidadãos.</p> | <p>Leitura</p> |
|--|--|---|----------------|

MAICON JEAN POT
 1º Secretário



N.S.124351079582116639522776681390235507563

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
 Página 11 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2210281412424B85